



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 001/2000** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Análises Clínicas/Patologia Clínica, Anátomo Citopatologia e Litotripsia Extracorpórea da Tabela Sigtap/SUS**. Aos 16 dias de dezembro 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Eduardo Luiz Camargo, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Empresa participante: Diagnósticos da América S/A, inscrita no CNPJ nº 61.486.650/1041-24, documentos SEI nº. 0011318088 e 0011318101. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra de plano que conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93 e a Lei nº 13.726/18, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, bem como as recentes interpretações acerca do disposto na referida norma legal, foram diligenciados online e juntados ao processo Alvará de Localização e Permanência 2021, laboratório, documento SEI nº 0011318154, e realizada diligencia junto ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais listados pela empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal, documento SEI nº. 0011319193 não apontando resultados positivos. A Comissão anota o acostamento ao procedimento licitatório do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI nº 0011376140/2021 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante a fim verificar a capacidade instalada da proponente tanto de sua matriz quanto de suas unidades de coleta, que considerou a proponente apta tecnicamente para a prestação de Serviços de Saúde usuários do SUS no Município de Joinville. Aponta-se ainda que juntamente com a visita técnica a proponente apresentou declaração de equipamentos disponíveis, Plano de Gerenciamento de Resíduos e Serviços de Saúde – PGRSS. Alvarás sanitários e competentes revalidações junto a Vigilância sanitária do município de suas unidades de coleta, bem como, nova relação de funcionários, conforme documento SEI nº. 0011454119, novamente não apontando resultados positivos, documento SEI 0011458679. Por fim, registra-se que pela comissão foi atualizado o Certificado de Regularidade do FGTS que foi apresentado vencido, documento SEI 0011458695. Assim, diante do cumprimento dos requisitos do Edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa: **Diagnósticos da América S/A**, nos termos do Parecer da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde do Município, documento SEI nº 0011376140/2021 SES.UAA.ACA. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Eduardo Luiz Camargo

Presidente da Comissão de Licitação.

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação.

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2021, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2021, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2021, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011458700** e o código CRC **9D21F8B0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.001208-9

0011458700v13

0011458700v13